



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 85/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 085/2015 de autoria do Senhor Prefeito, observo que o mesmo veio para modificar o campo de aplicação no código do recurso próprio no art 1º e a modificação na identificação de atividade da classificação orçamentária do art 2º do Projeto protocolado no Legislativo sob o nº 70/2015, que criou a Lei Municipal nº 4.088 de 13 de maio de 2015.

Oriento que seja acrescentada na ementa :“Autoriza o Poder Executivo a corrigir divergência no campo de aplicação no código do recurso próprio no art 1º e a modificação de atividade na classificação orçamentária do art 2º na Lei Municipal nº 4.088 de 13 de maio de 2015.”

Após a alteração ao Projeto de Lei nº 85/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para modificar a Lei Orçamentária nº 4024 de 22 de dezembro de 2014 para o exercício programa 2015”.

Ibitinga, 25 de maio de 2015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

